PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 2.206/2016

DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2016, inserindo-o também, à Lei 2.176/2015 - LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e à Lei 2.117/2013 - PPA (Plano Plurianual), no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação		
02.	Executivo Municipal		
05.	Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social		
02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.	Assistência Social		
244.	Assistência Comunitária		
0125.	Assistência a Comunidades		
2.043-	Programa de Benefícios Eventuais		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física - Fonte 29) R\$	
	5.000,00		
TOTAL		5.000,00	

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Geral do Município de 2016, com anulação parcial, ainda, no PPA 2014-2017 e LDO:

Dotação	Descrição	Font e	Valor
02.05.01.08.122.0052.2.033- 3390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	29	3.000,00
02.05.02.08.244.0125.2.043- 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	29	2.000,00
TOTAL			

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **COQUEIRAL**

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

COQUEIRAL

Prefeito Municipal